



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 089/2019, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 055/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/04/2018.

## I - DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de CONTRATANTE.

ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP, com sede na Alameda das Espatodias, esquina com a Rua dos Ipês, Quadra 03, Lote 07, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia - GO, CEP: 74.681-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.757/0001-46, neste ato representada pelo Sr.(a) Luiz Gustavo Martins Arruda, portador do RG/CI: 1979766 DGPC/GO, e do CPF/MF sob o nº 585.534.101-10, de agora em diante denominada de CONTRATADA.

## II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 06/04/2018 – Contrato nº 056/2018, Contratação Direta nº 008/2018, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, firmado pelo IDTECH junto ao Estado de Goiás.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste, ou seja o valor de R\$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais) para realização de guarda e digitalização do arquivo da Gerência de Documentação, pormenorizado na Contratação Direta/ Termo de Referência, Anexo I, cujas especificações, quantidades e preços individualizados nele encontram-se declinados.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/04/2019 e findando-se em 05/04/2020.

III - DA RATIFICAÇÃO:

NO - IDTECH
is-CNPIn.º 07.966.540/0001-73
ôtech.org.br

X





Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018001144, Pedido de Cotação nº 088/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 28 dia(s) do mês de formerem de 2019.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

> MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP
Luiz Gustavo Martins Arruda
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Legal C. Ferreiro

Nome:

CPF/MF:000. 309, 091-93

2ª Douna mardes los

Nome:

CPF/MF: 005 732 331 - 36